

LEI Nº 861/2025

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSÉ SAMPAIO NETO (ZUZA)**, em toda a sua extensão, o logradouro público localizado na Vila Pinheira – zona rural, tendo início na confluência com a Rodovia CE-153 e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal